
A CDL - CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CUIABÁ - MT, que tem como missão “**Unir Forças para Transformar Cuiabá na Melhor Cidade para Empreender e Morar**”, no exercício da cidadania corporativa, vem a público apresentar um conjunto de propostas a serem contempladas no Plano de Governo dos Candidatos à **Prefeitura Municipal de Cuiabá**:

De um lado o candidato se compromete a implementar as propostas aqui apresentadas em seu plano de governo, e do outro a CDL se compromete a participar, acompanhar e contribuir para que as mesmas sejam implementadas.

PROPOSTAS PARA ELEIÇÕES DE 2024

ECONOMIA:

1. Liderar um amplo Programa de atração de empresas, para tornar Cuiabá um Centro de referência em Inovação e Tecnologia, em parceria com Universidades, Entidades do setor Produtivo e Investidores;
 - a. Ter uma gestão ativa na atração de investimentos, elaborando guias de investimentos, participando de eventos e contatando empresas, associações, federações, embaixadas ou consulados e demais entidades do setor produtivo para promover as vantagens competitivas de Cuiabá;
2. Implementar o *Plano de Gestão para o Centro Histórico de Cuiabá (PGCHC)* desenvolvido pela UFMT, com financiamento da ONU;
3. Implantar programas de redução da informalidade, através da redução da carga tributária e de medidas de repressão ao comércio ambulante irregular;
4. Estimular as datas comemorativas ao longo do ano com prioridade para a decoração natalina da cidade;

QUALIDADE DE VIDA

5. Implantar ações de mobilidade urbana que resolvam a trafegabilidade de carros e pessoas;
 - a. Implementar um programa de testes para faixas dedicadas a motocicletas nas vias expressas, monitorando os impactos e resultados dessa iniciativa;
 - b. Ampliar as ciclovias, e fortalecer meios de transportes sustentáveis, reduzindo poluição, congestionamentos e acidentes;
6. Firmar parcerias para a colocação de placas com nomes de todas as ruas da capital com CEP;
7. Firmar parcerias para a colocação de lixeiras em locais estratégicos da capital;

-
8. Atuar em parceria com os demais entes públicos para garantir a segurança pública;

SOCIAL

9. Reduzir as desigualdades sociais, mediante definição de metas, programas, projetos e atividades no orçamento público.
10. Atuar firmemente na implantação de políticas sociais que resolvam a situação de moradores de rua e usuários de drogas;
11. Implantar na grade de educação infantil cadeiras sobre educação financeira, cooperativismo e empreendedorismo (parcerias com entidades);
12. Estabelecer parcerias com instituições privadas locais para atender à demanda em creches, implementando uma lei de vales (vouchers) com o objetivo de eliminar as filas de espera;
13. Garantir funcionamento pleno das unidades de saúde primária do município.

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

14. Implantar Programa para que Cuiabá volte a ser a Cidade Verde;
15. Ampliar a coleta de lixo seletivo para 100% ao longo do mandato;
16. Divulgar, promover e ampliar o IPTU VERDE (IPTU Sustentável Lei 515/2022)
17. Criar Programa para conceder contrapartidas a empresas que se responsabilizam pela manutenção e jardinagem de espaços públicos no seu entorno;

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e GESTÃO FISCAL

18. Implantar Sistema de definição das prioridades em serviços e obras públicas pelo cidadão, em consulta ampla à sociedade, organizada ou não, (Orçamento Participativo)
19. Promover a transparência fiscal, através da disponibilização de informações sobre a meta planejada para os serviços e obras públicas, a avaliação dos resultados obtidos no período anterior, o custo do serviço prestado ou da obra construída e o índice de satisfação do usuário do serviço/obra pública;

-
20. Criar uma Unidade de atendimento integrado para atendimento às demandas, via telefone, do **cidadão**, em relação a todo e qualquer serviço público municipal – SAC.
 - a. Instalar QR CODE em todas as repartições públicas para que o cidadão faça avaliação dos serviços em tempo real;
 21. Implantar Serviço de Atendimento ao Contribuinte – **SAC**, visando **atendimento integral e conclusivo** para toda e qualquer dúvida e dificuldade do contribuinte em relação às obrigações principais e acessórias, e em relação ao encaminhamento dos assuntos perante a administração tributária municipal.
 22. Liberação de recursos aos órgãos mediante comprovação do cumprimento dos planos elaborados no Orçamento Público, com a obtenção dos respectivos resultados.
 23. Avaliação anual de resultados da LDO, e redefinição das metas para o ano seguinte, com disponibilização dessa informação na peça orçamentária.
 24. Implementar o Comitê de Gestão Fiscal, com a participação de representantes do setor produtivo, para avaliar as metas do orçamento e tomar decisões decorrentes dessa avaliação.
 25. Reduzir de carga tributária municipal, nas situações:
 - a. Em resposta ao aumento da arrecadação por eficácia da cobrança administrativa, do combate à sonegação e da evasão fiscal e pela implementação da cobrança da dívida ativa dos impostos municipais.
 - b. Por iniciativa do governo municipal, nos casos em que a carga tributária compense a sonegação, incentivando a legalidade fiscal.
 - c. Revisar e expurgar do estoque da dívida ativa, os lançamentos inadequados em relação a procedimentos e legislação.
 26. Fazer com que alterações da legislação tributária, somente ocorram através da lei orçamentária.
 27. Atuar na melhoria do índice de participação do município, (Cuiabá tem perdido participação para municípios do interior);
 28. Ampliar a captação de recursos dos orçamentos da União e do Estado, nas transferências voluntárias e constitucionais.
 29. Promover Reforma Administrativa, visando maior eficácia, eficiência e efetividade nos serviços e entregas aos cidadãos e contribuintes
 30. Debater com a sociedade organizada qualquer aumento de custos dos serviços, taxas, IPTU, etc antes de suas implantações;
 31. Fazer funcionar ou criar o Conselho de Gestão Municipal com a participação da sociedade organizada;
 32. Modernizar os processos governamentais, proporcionando praticidade e agilidade tornando a administração pública mais eficiente, com adoção da tecnologia;
 33. Buscar receitas extraordinárias com ações como concessões, privatizações, venda de patrimônio;

34. Dar transparência ao cálculo do IPTU e de taxas municipais, para que a população entenda a cobrança;

Cuiabá, 29 de agosto de 2024

Valdir Adão Júnior Maccagnan

Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas

Candidato